

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 06/05/26



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1.267/2026.

Dispõe sobre a promoção de conteúdos voltados à manipulação e utilização de Inteligências Artificiais (IAs) nas escolas da rede pública municipal de Floresta-PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Floresta-PE, a promoção de conteúdos voltados à manipulação e utilização de Inteligências Artificiais (IAs), como forma de incentivar o preparo dos estudantes para os desafios da sociedade contemporânea.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá, de acordo com suas possibilidades e sem geração de custos adicionais, estimular atividades pedagógicas relacionadas à Inteligência Artificial, aproveitando recursos já existentes e parcerias voluntárias.

Art. 3º O ensino de Inteligência Artificial poderá contemplar:

- I – Noções básicas de funcionamento e aplicações da IA;
- II – Desenvolvimento de habilidades digitais essenciais para o século XXI;
- III – Estímulo ao pensamento crítico e criativo por meio da interação com novas tecnologias;
- IV – Capacitação para uso responsável e ético da IA, promovendo cidadania digital;
- V – Integração curricular com disciplinas como matemática, ciências e tecnologia.

Art. 4º O Poder Executivo incentivará a realização de parcerias e ações de cooperação, sem ônus financeiro, para apoiar a implementação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 6 de maio de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



prefeitafloresta@gmail.com